

TCE/RJ

Processo nº 217843-9/2023

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de ROSANGELA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula 2259, conforme consta do Livro 180, sob o nº 2215 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 03 de julho de 2023

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303